SANCIONADA
28/09/2017

Lei nº 1.266, de 28 de Setembro de 2017.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
29/09/2017

DISPÕE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

***A Prefeita Municipal de Alto Paraíso**, Estado de Rondônia, Srª Helma Santana Amorim, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal,*

Faz saber, que a ***Câmara Municipal*** aprovou e ela sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abril Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento vigente, no valor de 134.180,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais):

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 Legislativo Municipal
01 031 Ação Legislativa
01 031 2001 Gestão Pública do Poder Legislativo
01.031.2001.2001.0004 – Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente e Investimento
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Ficha.....004
Valor..... + R$ 134.180,00

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar no artigo anterior provenientes da anulação de dotação orçamentária, conforme os artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme a seguir se especifica:

Anula-se:

01 PODER LEGISLATIVO

01 01 Legislativo Municipal
01 031 Ação Legislativa
01 031 2001 Gestão Pública do Poder Legislativo:-
01.031.2001.2002.0000 – Administração de recursos humanos e criação de cargos:
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Ficha..... 001

Valor ..... – R$ 27.000,00

3.1.90.13 – Obrigações patronais
Ficha.....002
Valor..... – R$ 13.000,00

01.031.2001.2007.0000 – Manutenção e Gerenciamento das Atividades Legislativas
3.3.90.30 – Material de consumo
Ficha.....008
Valor..... – R$ 17.680,00

3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Ficha.....009
Valor..... – R$ 20.000,00

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Ficha.....010
Valor..... – R$ 1.500,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha.....011
Valor..... – R$ 40.000,00

01.031.2001.2008.0000 – Estruturação do Arquivo da Câmara
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha.....012
Valor..... – R$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 28 de Setembro de 2017.

Helma Santana Amorim
Prefeita Municipal